



PORTARIA Nº 95/2017

“Dispõe sobre destituição e designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir o Servidor **João Feliciano da Silva** do cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública em conformidade com a Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Designar o Servidor **João Feliciano da Silva** para o cargo de Superintendente de Administração Hospitalar, símbolo DAS II, em conformidade com a Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em primeiro de abril de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Amanambai/MS, Terça-feira, 04 de Abril de 2017

26 Gazeta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 094/2017

“Plágio sobre a licença para tanto participar do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Reginaldo de Almeida Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 558/2015, considerando a Licença para tratar de assuntos particulares em período de 2 (dois) meses, prorrogável por igual período desta Prefeitura Municipal, quando o interessado estiver em exercício de cargo de professor, Nível III, lotado na secretaria municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos particulares em período de 2 (dois) meses, prorrogável por igual período desta Prefeitura Municipal, quando o interessado estiver em exercício de cargo de professor, Nível III, lotado na secretaria municipal de Educação.

Licença será de 24/03/2017 a 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atinge no âmbito da Prefeitura.

Paranhos, MS, 04 de Abril de 2017.
Publicação: 04/04/2017

Reginaldo de Almeida Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL DUARTE, 150 - CENTRO - CEP: 79222-000 - FONE: (071) 2445-1225 - 2445-1235

Câmara Municipal de Tacuru

a. Quanto Principal Balanço Patrimonial

ATIVO	0,00	Exercício: 2016	0,00
Ativo Circulante	0,00	Exercício Anterior	0,00
Ativo Equivalente de Caixa	0,00		0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 093/2017

“Plágio sobre a licença para tanto participar do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Reginaldo de Almeida Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 558/2015, considerando a Licença para tratar de assuntos particulares em período de 2 (dois) meses, prorrogável por igual período desta Prefeitura Municipal, quando o interessado estiver em exercício de cargo de professor, Nível III, lotado na secretaria municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos particulares em período de 2 (dois) meses, prorrogável por igual período desta Prefeitura Municipal, quando o interessado estiver em exercício de cargo de professor, Nível III, lotado na secretaria municipal de Educação.

Licença será de 24/03/2017 a 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atinge no âmbito da Prefeitura.

Paranhos, MS, 04 de Abril de 2017.
Publicação: 04/04/2017

Reginaldo de Almeida Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL DUARTE, 150 - CENTRO - CEP: 79222-000 - FONE: (071) 2445-1225 - 2445-1235

Câmara Municipal de Tacuru

Empenhamentos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Resgate e Outros Encargos a Curto Prazo	0,00	0,00
Providas a Curto Prazo	0,00	0,00
Débitos Obrigatórios a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	8.800,78	8.800,78
Obrigações Tral. Prev. e Assistência a Longo Prazo	0,00	0,00
Empenhamentos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Providas a Longo Prazo	0,00	0,00
Débitos Obrigatórios a Longo Prazo	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 92/2017

“Plágio sobre destituição e destinação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

DIRETOR GERAL: Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir o Servidor João Saldama de Silva para o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública em conformidade com a Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Designar o Servidor João Saldama de Silva para o cargo de Superintendente de Administração Hospitalar, símbolo DMS TL, em conformidade com a Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paranhos, em 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLICAR-SE.

OSVALDO BASTONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - AV. MUNICIPAL, CENTRO, 150

Prefeito: Osvaldo Bastoni